



S. R.

## TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

### **Despacho 6/2026 - PELT (PR)**

(Extrato)

Pelo Despacho 6/2026 - PELT (PR) de 13.02.2026, a Juiz titular do lugar de Juiz 2 do Juízo Central Cível do Tribunal Judicial da Comarca de Santarém, que presidiu à Assembleia de Apuramento Distrital do distrito de Santarém do 2.º Sufrágio da eleição do Presidente da República de 08.02.2026, determinou que toda a documentação e material eleitoral da votação adiada para o dia 15.02.2026, separado e organizado nos termos previstos na LEPR (Lei 319-A/76 de 3.5), seja entregue no dia 16.02.2026 (segunda-feira), entre as 09H e as 11H, nas instalações do Comando Territorial de Santarém da GNR, sitas no Largo do Carmo 1, 2000 - 108 Santarém, ao secretário da Assembleia de Apuramento Distrital, a cuja guarda ficará e que emitirá os pertinentes recibos.